



Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso

## PORTARIA IEL N° 001/2016

Dispõe sobre a Designação do empregado **MAURO SERGIO DOS SANTOS** para exercer a Superintendência do IEL/NR-MT.

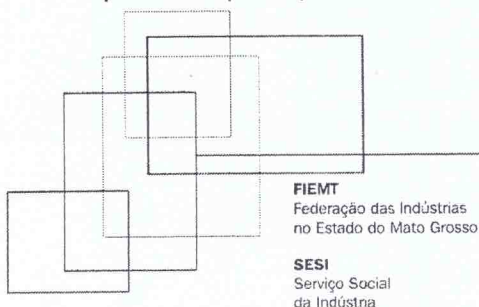
O Presidente da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – Sistema FIEMT, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais e regulamentares. E considerando a necessidade de serviço e o Estatuto em seu artigo 19, parágrafo VII - movimentar os recursos do Instituto, depositados em estabelecimentos bancários, bem como assinar documentos de qualquer espécie; e Parágrafo VIII - determinar as despesas variáveis, desde que previstas no orçamento.

### RESOLVE:

I – Designar, o empregado **MAURO SERGIO DOS SANTOS – CPF n° 460.580.011-53** – Analista Técnico, para exercer, devido à vacância da função, a Superintendência do Instituto Euvaldo Lodi - IEL/NR-MT - CNPJ n° 03.986.163/0001-83, sem alteração salarial e de carga horária;

II – Delegar ao empregado, durante o exercício na Superintendência do IEL/NR-MT, os seguintes poderes:

- a) Cumprir e fazer cumprir o estatuto do IEL;
- b) Fazer e elaborar, anualmente, os orçamentos gerais de receita e despesa e submetê-los, previamente, a análise do Conselho Regional, e, posteriormente, à final apreciação e deliberação da Assembléia Geral;
- c) Determinar a admissão, promoção e dispensa de empregados, bem como lhes conceder licenças e aplicar-lhes penas disciplinares, na forma da legislação em vigor;
- d) Determinar o pagamento de despesas e contas, regularmente processadas, inclusive subvenções e bolsas de estudo;
- e) Movimentar os recursos do Instituto, depositados em estabelecimentos bancários, bem como assinar documentos de qualquer espécie, relativos aos respectivos movimentos;
- f) Determinar as despesas variáveis, desde que previstas no orçamento;
- g) Assinar contratos para prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, bem como assinar convênios e/ou parcerias com órgãos da administração pública municipal, estadual, federal e demais entidades e empresas privadas.
- h) Representar a Entidade em licitações no âmbito Municipal, Estadual e Federal, podendo participar das sessões, formular propostas, ofertas e lances de preços,



**FIEMT**  
Federação das Indústrias  
no Estado do Mato Grosso

**SESI**  
Serviço Social  
da Indústria

**SENAI**  
Serviço Nacional de  
Aprendizagem Industrial

**IEL**  
Instituto  
Euvaldo Lodi

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.193  
CEP: 78050-000 - Cuiabá/MT - Brasil  
Tel.: (65) 3611-1555 - Fax: (65) 3644-1175  
E-mail: [fiemt@fiemt.com.br](mailto:fiemt@fiemt.com.br)  
[www.fiemt.com.br](http://www.fiemt.com.br)





Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso

apresentar impugnações, reclamações e protestos, prestar cauções, efetuar levantamentos e recebimentos de importâncias caucionadas ou depositadas, firmar acordos, transigir, desistir, por fim, praticar todos os atos pertinentes e necessários nos processos licitatórios.


III - Designar ainda, o empregado, para assinar, durante o exercício na Superintendência do IEL-NR-MT – CNPJ nº 03.986.163/0001-83, os documentos abaixo, sempre em conjunto com a Gerência Financeira do Sistema FIEMT:

- Solicitar e emitir, saldos/extratos/comprovantes;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Requisitar talonário de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Assinar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Autorizar débito em conta relativo às operações;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro;
- Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico;
- Enviar arquivos e receber retorno de pagamentos no Gerenciador Financeiro;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA;

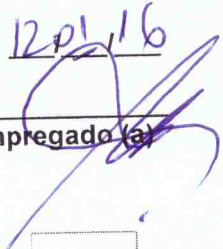
IV - Este ato tem efeito a partir de 12.01.2016.

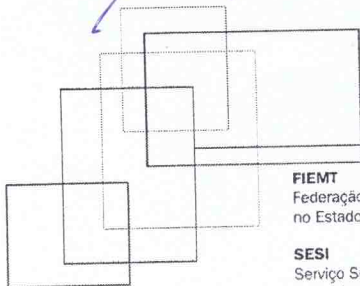
Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 12 de Janeiro de 2016.

  
JANDIR JOSÉ MILAN  
Presidente da FIEMT

Ciente: 12.01.16

  
Empregado (a)



FIEMT  
Federação das Indústrias  
no Estado do Mato Grosso

SESI  
Serviço Social  
da Indústria

SENAI  
Serviço Nacional de  
Aprendizagem Industrial

IEL  
Instituto  
Euvaldo Lodi

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.193  
CEP: 78050-000 - Cuiabá/MT - Brasil  
Tel.: (65) 3611-1555 - Fax: (65) 3644-1175  
E-mail: fiemt@fiemt.com.br  
www.fiemt.com.br

